

PORTARIA Nº 005/2020-SEPRO DE 25 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a promoção de 1º Sargentos PM à graduação de Subtenente PM, pelo critério de **MERECIMENTO**, conforme estabelece a Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 e Decreto Estadual nº 12.422, de 18/11/2006, Lei nº 6.792, de 19/04/2016 e ainda considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 01 de 22/06/2020, da Comissão de Promoção de Praças da PMPI.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o § 2º, do art. 17, da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Lei de Promoção de Praças da PMPI) c/c o art. 3º do Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPI); **RESOLVE**:

Art. 1º Promover, pelo critério de **MERECIMENTO**, à graduação de **SUBTENENTE PM**, do Quadro de Praça Policial Militar (QPPM), conforme o que preceitua o parágrafo único do art. 19 da Lei Complementar nº 68 de 23.03.2006, e consoante dispõe o Quadro de Acesso por Merecimento (QAM) publicado no Bol nº 107/2020, os 1º Sargentos PM abaixo relacionados:

N/O	IDENT.	NOME
1.	10.9166-91	ANTONIO LUIZ ALVES RODRIGUES
2.	10.9214-91	FRANCISCO ALBERTO VERAS DOS SANTOS
3.	10.11052-93	EDIVALDO NONATO DE SOUSA
4.	10.7018-84	AMADEU GALVÃO DA COSTA
5.	10.9632-91	FRANCÍLIO SANTOS DE OLIVEIRA

Art. 2º Os órgãos competentes tomem conhecimento e providências decorrentes deste ato.

Art. 3º Publique-se. Cumpra-se.

QCG em Teresina-PI, 25 de junho de 2020.

LINDOMAR CASTILHO MELO – Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI